



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7398 - Terça-feira, 26 de Novembro de 2024.

**Divulgação:** Terça-feira, 26 de Novembro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 510887

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 001/2024

#### CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

#### RITO DA ELEIÇÃO DO COMADPOA/SMS

#### BIÊNIO 2025-2026

#### PROCESSO 19.0.000102733-9

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMADPOA/SMS e o COORDENADOR DO FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA CONVOCAM O FÓRUM PORTO-ALEGRENSE DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA com a finalidade do Rito Eleitoral do Biênio 2025-2026 com o chamamento de atualização e novas inscrições de cadastro na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS e na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química para:

- 1) Entidades - Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais – OSC's - Cadastradas no COMADPOA/SMS para atualização do cadastro – vide nome das Instituições em anexo;
- 2) Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais – OSC's para novas inscrições na Secretaria do Fórum Porto-Alegrense na Secretaria Executiva do COMADPOA/SMS; e
- 3) Os 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010.

As Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais – OSC'S interessadas a comparecerem, conforme este Edital 001/2024, e que cumprirem rigorosamente às exigências das documentações necessárias para atualização de cadastro, novos cadastramentos e/ou recadastramento, poderão pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Cívicas não Governamentais com base e em conformidade aos Artigos dos Documentos Oficiais que seguem:

#### 1. Lei Complementar 662 de dezembro de 2010 – COMADPOA/SMS em anexo:

- 1.1. Art. 2º inciso II – "09 (nove) eleitos pelas entidades não governamentais participantes do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, inciso III – 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde" e parágrafo 2º - Cada membro do COMAD terá seu suplente, que assumirá nos casos previstos no regimento";
- 1.2. Art. 6º - "O COMAD elegerá, na primeira reunião de cada ano, sua Diretoria Executiva, nos termos do Regimento.";
- 1.3. Art. 8º - Fica instituído, como Órgão Consultivo do COMAD, o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Parágrafo Único – O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química reger-se-á pelo disposto em seu Regimento;
- 1.4. Art. 9º - "O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química será composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuem no sistema de formação de pessoal, pesquisa, prevenção, tratamento, reabilitação, ressocialização, redução de danos e trabalho comunitário relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas." Parágrafo 1º - "Para participar do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, as entidades deverão: I – Credenciar-se perante o COMAD; II – atuar no Município de Porto Alegre; III – estar legalmente constituídas; IV – não possuir fins Lucrativos; V – comprovar a atuação a que se refere o caput deste Artigo; VI – Ter seu quadro composto por pessoas de reconhecida idoneidade; e VII – quando exercerem trabalho direto, atender aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvam." Parágrafo 2º - "O COMAD homologará a inscrição da entidade após verificado o cumprimento dos requisitos constantes neste Artigo.";
- 1.5. Art. 10 – Compete ao Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química:  
I – "Eleger as entidades da Sociedade Civil que participarão do COMAD.".

#### 2. Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química - Regimento Interno em anexo:

- 2.1. Art. 1º- O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química define-se: "como uma entidade de caráter não governamental, sem fins lucrativos. É composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuam no sistema de formação

de pessoal, prevenção, reabilitação, ressocialização, trabalho comunitário e pesquisa sobre o uso indevido de substâncias psicoativas.”.

2.2. Art. 2º - “O Cadastramento dessas entidades se fará através do registro junto à Secretaria do FÓRUM desde que sejam satisfeitos os seguintes requisitos: a) Estarem devidamente constituídas; b) Comprovarem o trabalho direto ou indireto com o problema relativo ao uso indevido ou dependência de substâncias psicoativas; c) Ser reconhecida a idoneidade das pessoas que compõem seus quadros diretivos; d) Atenderem aos requisitos específicos de cada programa que desenvolve no campo da formação de recursos humanos, prevenção, reabilitação, ressocialização, pesquisa e trabalho comunitário.”.

2.3. Art. 3º - “d) Eleger as Entidades da Sociedade Civil que compõem o percentual de representação do Fórum no Conselho Municipal Sobre Drogas de Porto Alegre – COMAD.”.

2.4. Art. 5º - “c) Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos, a Comissão Coordenadora e para a complementação do Mandato, nos casos de demissão ou afastamento voluntário de Membros da Comissão;”d) “Eleger, para Mandato de 02 (dois) anos as Entidades que comporão o COMAD em caso de desincompatibilização ou demissão de representantes referidos na letra “C” deste Artigo.”.

### 3. COMADPOA/SMS - Regime Interno de 18/10/1995 (COMEM-POA):

3.1. Art. 8º -“O Conselho Municipal de Entorpecentes elegerá, por votação secreta, o Seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, mediante apresentação de chapas, inscritas com 15 (quinze) dias de antecedência, na Secretaria do COMEN-POA (COMADPOA/SMS), as quais ficarão expostas para o conhecimento dos interessados.” Parágrafo 1º - “Os registros de candidatos devem contar com sua concordância formal.” Parágrafo 2º - “Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos Conselheiros presentes.” Parágrafo 3º - “As Eleições dar-se-ão sempre na primeira Reunião Ordinária de cada ano e a posse se dará de imediato.”.

4. Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). Documentos necessários para inscrições no Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química e atualização do cadastro das OSCs cadastradas no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS deverão ser preenchidos, conforme Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, em anexo, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social). As informações para o preenchimento do Requerimento do Atestado de Pleno Regular Funcionamento para as entidades de interesse social constam no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no *link* <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/atestado-de-pleno-e-regular-funcionamento> e atendimento remoto por e-mail [atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br](mailto:atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br) e informações pelos telefones: (51) 3289-6671 e (51) 3289-6691 na Secretaria Municipal de Governança e Coordenação Política – SMGOV. O requerimento deverá ser preenchido com:

- 4.1. A razão social;
- 4.2. O nome fantasia da entidade, se existir;
- 4.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.4. Endereço da entidade;
- 4.5. Telefone e endereço eletrônico para contato;
- 4.6. Identificação do Presidente da entidade, com: a) nome; b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e c) Registro Geral (RG).
- 4.7. Ata de Fundação da entidade ou Registro de Pessoa Jurídica registrados em Cartório;
- 4.8. Comprovante de Inscrição da entidade no CNPJ, com data de consulta recente, ou seja, o documento deve estar datado com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência ao pedido de expedição do Atestado de que trata este Decreto;
- 4.9. Estatuto Social da entidade atualizado, registrado em Cartório;
- 4.10. Ata de Eleição atual da Diretoria, registrada em Cartório;
- 4.11. Comprovante de endereço da entidade;
- 4.12. Documento de identificação do Presidente da entidade;
- 4.13. Comprovante de residência do Presidente da entidade;
- 4.14. Relatório de atividades da entidade, vinculado com os objetivos previstos no Estatuto Social da Entidade, assinado por seu Presidente, contendo atividades relativas a, no mínimo, 01 (um) ano anterior ao pedido, além de outros documentos atualizados que comprovem o funcionamento da entidade, tais como parcerias celebradas com órgãos públicos, matérias jornalísticas, material de propaganda relativa a eventos ou ações promovidas pela entidade; e
- 4.15. Principais Etapas do Serviço.

A previsão de prazo de entrega da SMGOV para realização do serviço é 10 dias úteis.

### 5. Deverão ser preenchidos os formulários do COMADPOA/SMS em anexo:

- 5.1. Anexo III – Ficha de Apresentação do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;
- 5.2. Anexo IV – Ficha Cadastral do Representante do Titular 31289454 – COMADPOA/SMS; e
- 5.3. Anexo V – Ficha Cadastral do Representante do Suplente 31289521 – COMADPOA/SMS.

### 6. Assembleias de 2024, datas e pautas:

6.1. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS E Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de novembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026;
- 2º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada uma das OSC's para pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas do COMADPOA/SMS;
- 3º) Início da entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;
- 4º) Atualização e cadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS, conforme documentação Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019; e
- 5º) Entrega dos Certificados aos inscritos da I Capacitação COMADPOA/SMS – 2023.

6.2. 2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

- 1º) Explicação do Rito de Eleição do COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026; e

2º) Continuam as inscrições e recebimentos dos documentos comprobatórios das Organizações de Sociedades Civis não Governamentais fisicamente;

3º) Continua a entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e

4º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS.

6.3. 3ª - Assembleias Geral Ordinária COMADPOA/SMS e Geral Extraordinária Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico.

PAUTA:

1º) Continuar Inscrevendo e recebendo documentação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civis não Governamentais;

2º) Continua a entrega, fisicamente, da documentação de cada um dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010;

3º) Atualização e recadastramento das Instituições do COMADPOA/SMS; e

4º) Entrega dos Certificados da II Capacitação – 2024.

6.4. 4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 13h30min às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Encerramento de entrega das Documentações;

2º) Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civis não Governamentais;

3º) Encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010; e

4º) Assuntos Gerais.

7. 5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente:

DIA: 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09h às 12h.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Civis não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde - COMADPOA/SMS das inscrições homologadas.

7.1. Eleição modo: Secreto Presencial.

7.2. Horários: 09h 1ª chamada.

09h30min – 2ª chamada para votação dos nomes afixados no mural do Auditório da SMS.

7.3. Término da Votação: 11h30min.

7.4. Início da Contagem dos votos: 11h30min.

7.5. Resultado da Eleição: 12h.

8. Assembleias de 2025, datas e pautas:

8.1. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 09h às 11h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Diretoria Executiva do Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Os Conselheiros que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Diretoria Executiva do COMADPOA/SMS serão: Conselheiros das OSC's deste Edital 001/2024, Conselheiros das Secretarias Municipais: SMS, SMED, SMELJ e FASC e os 04 representantes de Conselhos Locais de Saúde deste Edital 2024;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMADPOA/SMS 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

8.2. 1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025 a ser realizada presencialmente:

DIA: 08 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 14h às 16h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.

PAUTA:

1º) Eleição da Comissão Coordenadora do Biênio 2025-2026 - Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois) Coordenadores-Adjuntos. Somente os Conselheiros das OSC's deste Edital 001/2024, que poderão concorrer a Eleição dos cargos da Comissão Coordenadora do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química;

2º) Entrega do Mandato da Gestões 2021 a 2024 a Nova Gestão com a continuidade de atividades;

3º) Criação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química de 2025; e

4º) Assuntos Gerais.

#### CRONOLOGIA DO EDITAL 001/2024 – ELEIÇÃO COMADPOA/SMS – BIÊNIO 2025-2026

DATAS	EVENTOS
26/11/2024	Divulgação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA. Abertura da entrega das

	documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026 se dará no dia da Divulgação no DOPA.
26/11/2024 a 18/12/2024	Prazo de Entrega das documentações. Lembramos os documentos deverão ser entregues fisicamente na Sede do COMADPOA/SMS e/ou nas Assembleias Gerais que estarão agendadas neste Edital 001/2024. Entrega na Sede do COMADPOA/SMS: Rua João Pessoa, 325 – térreo – Pátio Lateral, Bairro Centro Histórico. Horário 09h às 17h. Entrega nas Assembleias Gerais: Vide cada dia e horário das Assembleias no texto acima.
27/11/2024	Explicações sobre o Rito da Eleição e a entrega das documentações para a Eleição COMADPOA/SMS – Biênio 2025-2026, tanto das OSC's quanto dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, inciso III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. 1ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro: Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
04/12/2024	2ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
11/12/2024	3ª - Assembleias Gerais Ordinária COMADPOA/SMS e Extraordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Horário: 09h às 12h. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
18/12/2024	4ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. - Encerramento de entrega das documentações. Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Cívis não Governamentais e o encerramento das indicações dos 04 (quatro) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 2º, III da Lei Complementar 662 de dezembro de 2010. Horário: 13h30min às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro. Vide Pauta no texto acima.
18/12/2024 a 24/12/2024	Início da Entrega de recurso das OSC's não homologadas dia 18/12/2024 a 24/12/2024 por e-mail até 24h.
25/12/2024	Feriado
26/12/2024	Resultado com a Análise do Recurso. Nomes das OSC's aptas para Eleição e seus representantes. Homologação das OSCs autorizadas a pleitear 01 (uma) das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Cívis não Governamentais.
27/12/2024	5ª - Assembleias Gerais Extraordinárias COMADPOA/SMS e Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química a serem realizadas presencialmente. Eleição das 09 (nove) vagas destinadas as Organizações de Sociedades Cívis não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre na Secretaria Municipal de Saúde das inscrições homologadas. Vide Pauta no texto acima. Dia: 27 de dezembro de 2024. Horário: 09h às 12h Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro.
27/12/2024	Prazo das Secretarias: SMS, SMED, SMELJ e FASC indicarem seus Conselheiros representantes Titular e Suplente, conforme Lei 662 de 07/12/2010 Art 2º Inciso I, para a Eleição do COMADPOA/SMS dia 08/01/2025.
08/01/2025	1ª – Assembleia Geral Ordinária do COMADPOA/SMS. Eleição da Diretoria Executiva Biênio 2025-2026 - Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) - do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS. Horário: 09h às 11h30min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325 – térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.
08/01/2025	1ª – Assembleia Geral Ordinária do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química. Eleição da Comissão

Coordenadora Biênio 2025-2026 - Coordenador(a),  
Vice-Coordenador(a), Secretário(a) e 02 (dois)  
Coordenadores-Adjuntos (as) - do Conselho Municipal  
de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre – COMADPOA/SMS.  
Horário: 14h às 16h30min. Local: Auditório da Secretaria  
Municipal de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 325  
– térreo – Bairro Centro Histórico. Vide Pauta no texto acima.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**FERNANDA SILVA DA SILVA**, Presidenta do COMADPOA/SMS.  
**FRANCISCO ROBERTO BALBINO**, Coordenador do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.

[Lei 662 07 de dezembro de 2010.](#)

[Anexo I - Regimento Interno do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção às DQ](#)

[Anexo II - Cadastro das Entidades no COMAPOA/SMS](#)

[Anexo III - Ficha de Cadastro do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à DQ](#)

[Anexo IV - Ficha Cadastral do Conselheiro Titular COMADPOA/SMS](#)

[Anexo V - Ficha Cadastral do Conselheiro Suplente COMADPOA/SMS](#)

[Decreto 20.184/20219 - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento às Entidades de Interesse Social](#)



[Edição Completa](#)



Imprimir